

Projeto de Lei nº 128 /2024
Deputado(a) Luiz Marengo

Declara integrante do patrimônio histórico e cultural do Estado do Rio Grande do Sul a Escadaria 14 de Outubro, localizada no município de Guaíba.

Art. 1.º Fica declarado integrante do patrimônio histórico e cultural do Estado do Rio Grande do Sul a Escadaria 14 de Outubro, localizada na cidade de Guaíba.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado(a) Luiz Marengo